ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 488 DE 05 DE MARÇO DE 2010

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município a Programação: 15.451.0056.1.064 - CONSTRUÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES;
Art. 2° - A receita do projeto oriunda do convênio 147/PCN/2008, constante do anexo I da presente lei;
Parágrafo 1º: R$-225.337,88 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) proveniente do convenio 147/PCN/2008.
Parágrafo 2º: R$-11.859,88 (onze mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos) proveniente de contra partida a conta da programação: 26.782.0018.2.025 – Elemento de Despesa 3.3.90.30
Art. 3º - a despesa do órgão dar-se-á na forma do anexo II desta Lei;
Art. 4º - A duração do Programa criado por esta lei será durante toda vigência da execução do referido contrato.
Art. 5º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 3º desta Lei, ficará acrescido a Lei Orçamentária do exercício de execução, os constantes do anexo I e anexo II desta lei;
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 05 de Março de 2010.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DOPREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 488 / 2010

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

15 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

15 451.0056. - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO

15 451.0056.1.064 - CONSTRUÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

ELEMENTO DESPESA	VALOR
Recursos Convênio: 147/PCN/2009	225.337,88
Contrapartida: Programação: 26.782.0018.2.025 - Elem. Dep. 3.3.90.30	11.859,88
TOTAL	237.197,76

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DOPREFEITO

ANEXO II – LEI Nº 488 / 2010

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

15 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

15 451.0056. - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO

15 451.0056.1.064 - CONSTRUÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	237.197,76
TOTAL	237.197,76

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 05/03/10 à 12/03/10
Responsável

Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709

05 03 12/03 10

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral / CMMS
Port. Nº 421/01